



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2026, na sala do setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, o agente de contratação Sr. José Fernando Luiz, designado pelo presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno Sr. **Tullio Ian Marangoni de Moraes**, iniciou a apuração das documentações de proposta comercial e de habilitação jurídica da dispensa de licitação que tem como finalidade a contratação de entrega imediata, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços de confecção de blocos de anotações personalizado com a temática “Janeiro Branco” para evento de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental promovido pela Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” da Câmara Municipal de Nepomuceno.

DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRA E/OU INSTALAÇÕES					
ITEM	OBJETO	UNI	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
001	Contratação de serviços de confecção de bloco de anotação com capa personalizada (impressão colorida), tamanho médio 9cm x 13cm, miolo branco, blocados com cola na parte superior do bloco e com inclusão de grampeamento para segurança da capa. Arte anexo.	SV	500		

2. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificamos a dispensa de licitação para a contratação de serviços de confecção de blocos de anotações personalizado com a temática “Janeiro Branco” para evento de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental promovido pela Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” da Câmara Municipal de Nepomuceno. Tal medida visa otimizar os recursos públicos e assegurar a continuidade dos serviços/fornecimento de produtos requisitados, garantindo a economicidade e a efetividade na administração pública, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais princípios previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

4. RESUMO DA SESSÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – RECEPÇÃO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

O agente de contratação Sr. José Fernando Luiz, do setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno, orientado pela Lei Federal nº 14.133/21, no que tange as compras e



serviços de entrega imediata e, considerando que o presente procedimento se trata de contratação de serviços de confecção de blocos de anotações personalizado com a temática “Janeiro Branco” para evento de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental promovido pela Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” da Câmara Municipal de Nepomuceno. A demanda de contratação foi apresentada e relatada ao Setor de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Nepomuceno ao presidente da Câmara Sr. Tullio Ian Marangoni de Moraes. O agente público Sr. José Fernando Luiz consultou a Pesquisa de Preços já realizada, e consequente, analisou o email do propostacomercial@camaranepomuceno.com.br e constatou a documentação solicitada e regular, ficando a cotação da seguinte maneira:

Empresas	CNPJ	Valor Unitário	Valor Global
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul Minas	13.985.869/0001-84	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
Gráfica Nova Esperança LTDA	66.191.362/0001-15	R\$ 1,85	R\$ 925,00
Gráfica Bueno LTDA	65.281.818/0001-75	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
Izaura Cristina da Silva Soares	38.120.509/0001-40	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
Preço Médio		R\$ 3,16	R\$ 1.580,00

5. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa selecionada é a empresa **Gráfica Nova Esperança LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.191.362/0001-15**, por apresentar proposta comercial para a contratação de serviços de confecção de blocos de anotações personalizado com a temática “Janeiro Branco” para evento de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental promovido pela Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” da Câmara Municipal de Nepomuceno, conforme documentação anexa nos autos do procedimento administrativo.

6. DECISÃO:

Após análise e apreciação da documentação de proposta comercial e de habilitação jurídica apresentada pela empresa **Gráfica Nova Esperança LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.191.362/0001-15**, por apresentar proposta comercial para a confecção e entrega de coroa de flores no valor unitário de **R\$ 1,85 (um reais e oitenta e cinco centavos)** e valor global de **R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)**, bem como a verificação de que a empresa atendeu aos requisitos legais mínimos estabelecidos no Termo de Referência constante nos autos do presente procedimento administrativo de contratação direta, conclui-se que a empresa sagrou-se vencedora por apresentar a proposta comercial mais vantajosa à Administração Pública e a documentação de habilitação, como requerida no Termo de Referência. Nada mais havendo a



CÂMARA MUNICIPAL DE
NEPOMUCENO



tratar, foi encerrada e assinada a presente ata pelo agente de contratação e encaminhada a autoridade superior, para dar ou não a sequência a presente contratação.

Nepomuceno, Minas Gerais, 22 de janeiro de 2026.

José Fernando Luiz
Oficial Administrativo
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Nepomuceno



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1RE**XOO****Z4G****EWL**